



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 617/2023
De 14 de agosto de 2023.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º PORTA nº 617/2023
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RS.
Em 14/08/2023
Responsáveis: elcnplo

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

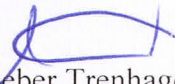
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcio Eleandro
Barbosa Rodrigues, na matrícula 1534 referente 30 (trinta) dias do período aquisitivo de
2022/2023 a partir do dia 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : 22

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS